



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 169/2025, Dispensa de Licitação nº 157/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Administração e Autorizo a contratação direta da empresa Leonardo Frollini Dario Moveis, visando a aquisição de arquivos em aço destinados ao RH, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 2.225,80, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 02 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal